

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
02/04/2018	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	1.970,07
03/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	2.768,70
03/04/2018	AFM AT.BASICA/MEDIA/VI	OUTROS REPASSES DA AT. BAS. UNIAO - Receita	90.965,96
04/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	9.460,15
04/04/2018	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princip	36.284,29
05/04/2018	FNS - PAB FIXO	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	9.954,00
06/04/2018	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princip	1.430,00
09/04/2018	CONVÉIO FEDERAL - READEQUAÇÃO DE AVENIDAS 2015	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Receita	250.295,04
10/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	334.441,63
10/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	46.888,31
10/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	17.652,30
10/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	38,67
10/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-7,73
11/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	16.016,05
11/04/2018	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.085,88
13/04/2018	FNS - SAMU 192	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	21.919,00
13/04/2018	FNS - PAB VARIÁVEL	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	36.304,00
13/04/2018	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	7.098,00
14/04/2018	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	12.448,71
17/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	13.185,45
17/04/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,5	58,28
18/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	36.077,13
18/04/2018	Merenda Escolar PNAE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	4.817,40
19/04/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	152,10
19/04/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.889,90
19/04/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	728,83
20/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	68.612,55
20/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	13.722,51
20/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	3.264,29
24/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	2.881,07
25/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	9.945,72
26/04/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	8.533,95
30/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,99 /	275.304,63
30/04/2018	FUNDEF 60%	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-55.060,89
30/04/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	15.092,89
30/04/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Receita	1.834,66

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
30/04/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Deduções F	-366,93
30/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	19,28
30/04/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-3,85

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
01/02/2018	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	8.112,20
06/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	1.604,19
07/02/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.889,90
07/02/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	728,83
07/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	8.396,47
09/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	698.023,23
09/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-139.204,64
09/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	30.550,18
15/02/2018	FNS - PAB FIXO	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	9.954,00
16/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	44.970,04
16/02/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,99 /	75.738,81
19/02/2018	FNS - SAMU 192	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	21.919,00
19/02/2018	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.085,88
19/02/2018	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	22.276,67
20/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	57.704,67
20/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-11.540,90
20/02/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	152,10
20/02/2018	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	8.112,20
20/02/2018	FNS - PAB VARIÁVEL	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	36.304,00
20/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	7.072,44
20/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	533,69
20/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUND	-106,73
21/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	20.257,55
21/02/2018	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal -	1.430,00
21/02/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	9.934,98
22/02/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.889,90
22/02/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	728,83
27/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	4.503,55
28/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	207.281,57
28/02/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-41.416,28
28/02/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	35.127,05
28/02/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Receita	1.834,66
28/02/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Deduções F	-366,93

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
02/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	4.031,37
03/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	17.230,57
08/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	1.256,50
10/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	8.011,38
10/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUND	-1.602,27
10/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	29.145,71
10/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	298.417,39
10/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	50.974,47
12/01/2018	FNS - PAB FIXO	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	9.954,00
15/01/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,99 /	65,84
16/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	11.388,66
17/01/2018	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	12.412,06
17/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	75.166,16
18/01/2018	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.085,88
19/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	4.175,60
19/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUND	-835,12
19/01/2018	Recursos Livres	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	6.104,14
19/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	134.381,76
19/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-26.876,35
22/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	66.451,12
22/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	6.104,14
24/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	17.511,34
29/01/2018	FNS - PAB VARIÁVEL	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	36.304,00
29/01/2018	FNS - SAMU 192	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	21.919,00
30/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	23.160,92
30/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	302.165,28
30/01/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-60.430,13
31/01/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Receita	1.834,66
31/01/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Deduções F	-366,93
31/01/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	41.565,01
31/01/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	9.326,38

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
05/03/2018	FNDE - CONSTRUÇÃO DE QUADRA 2014	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal - Recreit	20.395,10
06/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	1.820,22
06/03/2018	FNS - PAB FIXO	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	9.954,00
07/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	8.976,59
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	345.492,48
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-69.098,49
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	-345.492,48
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	335.492,48
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduç	-67.056,49
09/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	69.098,49
09/03/2018	Recursos Livres	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	15.151,59
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	258,51
09/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FU	-51,70
13/03/2018	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	1.642,22
13/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	5.380,86
13/03/2018	PAV ASFALTICA CONV 826328/2015	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Receita	73.550,00
13/03/2018	PAV ASFALTICA CONV 822593/2015	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Receita	122.925,00
13/03/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	152,10
13/03/2018	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	12.490,63
14/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação E	34.545,39
16/03/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7,5	64,98
16/03/2018	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	1.000,00
20/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	2.267,17
20/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	-11.552,89
20/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	13.727,02
20/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	11.551,51
29/03/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Recreit	1.834,66
29/03/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Deduções	-366,93

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
26/03/2018	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	152,10
27/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	2.267,17
28/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	19.138,67
29/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	253.743,28
29/03/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Recreit	-60.748,65
29/03/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	11.551,51
29/03/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Recreit	1.834,66
29/03/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Deduções	-366,93

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
02/10/2017	INCREMENTO CUSTEIO PAB	PAB - PARTE FIXA	250,0000
03/10/2017	AVANÇAMENTO 2016 - Ministério das Cidades	PAVIMENTACAO 2016 - MINIST CIDADES (724)	78.840,00
20/10/2017	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIO	1.654,77
20/10/2017	Conv. Federal Reforma e Estruturação Estádio Municipal	REFORMA E REESTRUTURA ESTADIO MUNICIPAL	180,0000
30/10/2017	INCREMENTO CUSTEIO PAB	PAB - PARTE FIXA	200,0000
09/11/2017	CONVÉIO FEDERAL - READEQUAÇÃO DE AVENIDAS 2015	FEDERAL - READEQUAÇÃO DE AVENIDAS (722)	409,5870

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018
PREGÃO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SS/PPR e CPF/MF sob nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SS/PPR e CPF/MF sob nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-91, com sede na Rua Genarino D' Oliveira, nº 03, na cidade de São Jorge do Patrocinário, neste ato representada pelo Sr. (a) Anderson Felício GONZAGA FERRAREGI, portador (a) do CNPJ nº 06.917.639-09 e inscrito no CPF/MF nº 516.401.559-56, com os preços dos itens abaixo relacionados:

01 - Produtos Alimentícios:
Fornecedor: ANDRÉSON F. G. FERRAREGI ME
Lote Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 1 PERFETO ESTADO PARA CONSUMO E DEVEM SER FEITOS NO DIA DA ENTREGA, PESANDO EM MÉDIA 50 G CADA Kg 3.930.000 4,9900 19.610,7000

2 2 O presente Edital é o Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das Divisões e Secretarias Municipais da Administração Municipal de Esperança Nova, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (editais) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 14/2018 e Processo nº 22/2018, que integram este instrumento.

3 3 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses ou enquanto houver saldo, a contar desta data. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

3.3 O benefício do produto registrado nesta Ata será requerido através da Divisão competente, mediante a elaboração de Solicitação de Compras.

3.4 O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requerido através da Divisão de Registro de Preços de Esperança Nova, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I (editais) e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 14/2018 e Processo nº 22/2018, que integram este instrumento.

3.5 O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela Divisão Solícitante.

3.6 As futuras que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação, desde que excedido o prazo inicial de 20 (vinte) dias.

3.7 O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

3.8 As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

3.9 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.10 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.11 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.12 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.13 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.14 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.15 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.16 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.17 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.18 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.19 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.20 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.21 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.22 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.23 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.24 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.25 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.26 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.27 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.28 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.29 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.30 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.31 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.32 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.33 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.34 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.35 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.36 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.37 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.38 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.39 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.40 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.41 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.42 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.43 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.44 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.45 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.46 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.47 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.48 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.49 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.50 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.51 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.52 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.53 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.54 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.55 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.56 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.57 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.58 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

3.59 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

3.60 Quem convocados dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Esperança Nova-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018
PREGÃO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SS/PPR e CPF/MF sob nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-91, com sede à Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.492-05SS/PPR e CPF/MF sob nº 557.410.969-72, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-91, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, nº 21, na cidade de Esperança Nova-PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Anderson Felício GONZAGA FERRAREGI, portador (a) do CNPJ nº 06.917.639-09 e inscrito no CPF/MF nº 516.401.559-56, com os preços dos itens abaixo relacionados:

01 - Produtos Alimentícios:
Fornecedor: AMVORE D.S. SANTOS - ME
Lote Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 1 FUNDAMENTALMENTE POR SACÁREOS DE CANA-DE-ACÚCAR, SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, COR E SABOR PRÓPRIOS DOS PRODUTOS, UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. Pct 1.520,000 5,7000 8.664,0000

2 2 BATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BRANCA. Kg 975,000 1,8000 1.755,0000

3 3 BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 40 G Pct 310,000 310,0000

4 4 BISCONITO RECHEADO; COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLAVO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, INVERTIDO, CACAU, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS; BICARBONATO DE SÓDIO, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA, MARGARINA, MISTURA DE CARAMELIZADO, ESTABILIZANTE, AÇÚCAR, LÍQUIDO, NATURAL, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CÍTRICO, (CONTÉM GLUTEN); PACOTE COM NO MÍNIMO 130 GRAMAS. Pct 1.050,000 0,7900 829,5000

5 5 FERMENTO BIOLÓGICO - PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA; PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Kg 973,000 2,2800 2.218,5600

6 6 COMPLEMENTO ALIMENTAR; COMPOSTO DE MILHO PRE-COZIDO; ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 400 GRAMAS. Lat 120,000 74,800 8.976,0000

7 7 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; SECA; FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG Pct 198,000 586,0800

8 8 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MÍN 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5 KG. Pct 290,000 8,4000 2.436,0000

9 9 FERMENTO BIOLÓGICO PCTE 10 G Pct 110,000 49,000 5.390,0000

10 10 FRANGO; COXA E SOBRE-COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE R\$ 10,000,000, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 1 KG. Pct 640,000 3,8000 2.448,0000

11 11 CARNE BOVINA; CORTADA EM MISTA, SEM CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA SFRIGIADA, TOUCHARINO BOVINO, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG Kg 720,000 7,2000 5.184,0000

12 12 MILHO DE CANICA AMARELO; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Pct 3.000,000 0,9800 2.940,0000

13 13 MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLÍDIO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Pct 1.200,000 1,0400 1.248,0000

14 14 ÓLEO VEGETAL DE SOJA - FRASCO DE 1.000 ML, REFINADO, SEM COLESTEROL, SEM GLICÉRIOS TRANS, SEM PARASITAS E LARVAS, COM VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE R\$ 443,8000. Pct 6,5700 443,8000

15 15 REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SEM SODIUM, SEM AÇÚCAR, SEM CORANTE, SEM AROMATIZANTES, SEM PALAQUINA, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 1 KG. Pct 850,000 2,3000 1.945,0000

16 16 VINHOTE VERDE; FERDURJUVIN, NATURAL, SEM AÇÚCAR, SEM SODIUM, SEM MANCHAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO 1 KG. Pct 850,000 2,3000 1.945,0000

17 17 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

18 18 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

19 19 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

20 20 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

21 21 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

22 22 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

23 23 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

24 24 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

25 25 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

26 26 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

27 27 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

28 28 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

29 29 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

30 30 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

31 31 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

32 32 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

33 33 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

34 34 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

35 35 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

36 36 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

37 37 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

38 38 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

39 39 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

40 40 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6,800 1.768,0000

41 41 CULINÁRIA EM GERAL Kg 260,000 6

Licitações e Pregões

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 159/2017
Pregão n.º 057/2017
 Em nome e em celebração o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 06.175.908/0001-12, com sede à Rua Professor Zelco C. Cursi Mastriani, nº 285-A, Bairro Jd. Davila, CEP 85.182-330, Cidade de Cambé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luis Carlos dos Santos, portador do RG n.º 35.868.691-7 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob n.º 365.440.519-34, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
 Considerando, o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ala de Registro de Preços 159/2017 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. + 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA + 25%	MARCA
1	Adesivo - Solvente a base de acetona - (5ml)	UND	25	31	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.612,00	SDI STAE
14	Amalgama de prata em cápsula com 02 porções	UND	1000	1250	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00	R\$ 4.600,00	SDI GS-80
41	Alcôfol 70% (1L)	UND	2	31	R\$ 342,50	R\$ 685,00	R\$ 856,25	FGM CAVIRBUSCH
42	Cabo p/ Espelho	UND	30	37	R\$ 4,20	R\$ 126,00	R\$ 155,40	PHARMAINOX
44	Caneta de Alta Rotação autoclavável (Push-Button)	UND	2	3	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00	R\$ 2.622,50	KAVO 605C
45	Conector de Filtro de Vidro R para Resuscitador, Kit contendo 1 pó na cor A2 de 10g, 1 líquido de 8ml	UND	20	25	R\$ 2.769,00	R\$ 55.380,00	R\$ 69.225,00	FGM MAXXION R
46	Cimento Obturador Provisório – Cottolui, Villievie (pote com 25g)	UND	15	18	R\$ 12,40	R\$ 186,00	R\$ 223,20	MAQUIRA OBTUR REFIL
49	Cigaladura individual	UND	10	12	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 462,40	TECHNIEW
49	Cunha Madeira c/ Formato da Ameia (4 tam. codificados por cores-cx c/ 100 unid.)	MT*	5	6	R\$ 15,70	R\$ 78,50	R\$ 98,10	PHARMAINOX
55	Dentifício fluorado	UND	100	125	R\$ 1,80	R\$ 180,00	R\$ 225,00	RAYMOND FREEDENT
59	Envolve p/ Esterilização (150mx250mm) - Cx c/ 100 unid	MT*	10	12	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	BIODINAMICA
59	Envolve p/ Esterilização (150mx250mm) - Cx c/ 100 unid	MT*	10	12	R\$ 41,99	R\$ 419,90	R\$ 503,88	ZERMAT PACK CG
69	Espátulas de Plástico p/ Manipular Cív	UND	2	2	R\$ 4,40	R\$ 8,80	R\$ 8,80	MAQUIRA
69	Espátulas de Plástico p/ Manipular Cív	UND	2	2	R\$ 17,90	R\$ 35,80	R\$ 44,76	BIODINAMICA EPIVLAC
89	Lima K, 1ª série sortida 15-40, de 25mm. (Cx c/ 6 unid)	MT*	15	18	R\$ 32,00	R\$ 480,00	R\$ 576,00	ANGELUS
92	Matriz de Aço 7mm - Rolos	UND	10	12	R\$ 2,10	R\$ 21,00	R\$ 25,20	AAFO BRASIL
97	Pasta p/ Restauração de Plástico Composta	UND	10	12	R\$ 27,60	R\$ 276,00	R\$ 345,00	LYSANDA LYSACDIAMOND
98	Pasta Profilática c/ Sabor (Tuli-Fruit) 90g	UND	5	6	R\$ 8,28	R\$ 41,40	R\$ 49,68	MAQUIRA SHINE
98	Rolo de Matriz de Aço 5mm	UND	20	25	R\$ 2,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00	AAFO BRASIL
99	Solante Fotopolimerizável Fluorescido Matizado (Kit com 5 seringas de 2g cada)	UND	10	12	R\$ 101,20	R\$ 1.012,00	R\$ 1.214,40	ANGELUS DENFENSE
111	Seringa de Ácido Fosfórico 37%	UND	90	62	R\$ 4,40	R\$ 396,00	R\$ 396,00	LYSANDA LYSAC GEL
113	Sugador Hemostático - Hemostop 10ml	UND	50	250	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	MAQUIRA HEMOPARE
115	Sugador (c/ 40 unidades)	MT*	20	25	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00	R\$ 1.350,00	BIDONT SPSLUS
120	Vermiz c/ Flúor 2,26% (10ml)	UND	6	7	R\$ 29,20	R\$ 175,20	R\$ 204,00	FGM DUOFLUORID XII
122	Washlador tub com 120cm	UND	60	75	R\$ 45,50	R\$ 2.730,00	R\$ 3.412,50	TECHNIEW
125	Coletor leve tubo com 120cm	UND	60	75	R\$ 73,60	R\$ 4.416,00	R\$ 5.520,00	MAQUIRA FLEX-SIL
127	Espátula em plástico para alginato	UND	2	2	R\$ 2,10	R\$ 4,20	R\$ 4,20	MAQUIRA
128	Rolo de Matriz de Aço 5mm	UND	2	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20	R\$ 25,20	MAQUIRA KONNEN
130	Lamparina Inox New Light / Universitária - 40 ml	UND	1	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	
VALOR TOTAL:					R\$ 19.931,00	R\$ 24.173,32		

Em nome e em celebração o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.588/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP 85.801-040, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Camilla Gentil Tomazelli, portadora do RG n.º 8.099.898-14, devidamente inscrita no CPF sob n.º 043.680.278-14, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
 Considerando, o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ala de Registro de Preços 158/2017 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. + 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA + 25%	MARCA
3	Agulha Genival 27G Longa (c/ 100 unid)	MT*	10	12	R\$ 31,50	R\$ 315,00	R\$ 378,00	INJEX
3	Agulha Genival 30 G Curta (c/ 100 unid)	MT*	30	37	R\$ 31,50	R\$ 945,00	R\$ 1.182,00	INJEX
5	Agulha Genival 30 G Extra Curta (c/ 100 unid)	MT*	5	6	R\$ 37,50	R\$ 187,50	R\$ 234,00	INJEX
7	Alcôfol 70% (1L)	MT*	60	75	R\$ 5,85	R\$ 351,00	R\$ 426,75	ILHA
10	Anestésico Mepivacaina 2% c/ vaso (cx c/ 50 tubetes)	UND	6	7	R\$ 19,00	R\$ 114,00	R\$ 142,50	ACNONX
16	Bandeja de esterilização inox 22x14x1,5	UND	6	7	R\$ 20,00	R\$ 120,00	R\$ 147,00	KAVO
21	Broca Cirúrgica 702 Longa 22mm HL	UND	10	12	R\$ 18,85	R\$ 188,50	R\$ 226,20	CHAMPIOM
21	Broca de aço carbôneo 702 (haste longa) p/ alta rotação	UND	15	18	R\$ 3,18	R\$ 47,70	R\$ 59,64	CHAMPIOM
23	Broca diamantada A.R. (pontas inativas) n.º 3082	UND	15	18	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 46,80	CHAMPIOM
24	Broca diamantada A.R. (pontas inativas) n.º 4083	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
25	Broca diamantada A.R. n.º 1013	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
26	Broca diamantada A.R. n.º 1014	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
27	Broca diamantada A.R. n.º 1015	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
28	Broca diamantada A.R. n.º 3018	UND	15	18	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 46,80	CHAMPIOM
29	Broca diamantada A.R. n.º 3018	UND	10	12	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 30,00	CHAMPIOM
30	Broca Diamantadas p/ Acabamento de Resina n.º 1190FF	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
32	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas n.º 1012	UND	10	12	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 30,00	CHAMPIOM
33	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas n.º 1014HL	UND	15	18	R\$ 3,18	R\$ 47,70	R\$ 59,64	CHAMPIOM
34	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas n.º 1016HL	UND	15	18	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 46,80	CHAMPIOM
35	Broca p/ Alta Rotação Diamantadas n.º 1034	UND	10	12	R\$ 3,18	R\$ 31,80	R\$ 38,16	CHAMPIOM
36	Broca Ponta Diamantada 1093 F	UND	5	6	R\$ 2,50	R\$ 12,50	R\$ 15,60	CHAMPIOM
37	Broca Ponta Diamantada 1191 F	UND	15	18	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 46,80	CHAMPIOM
38	Broca Ponta Diamantada 2137 F	UND	20	25	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 62,50	CHAMPIOM
39	Broca Ponta Diamantada 3168 F	UND	10	12	R\$ 3,18	R\$ 31,80	R\$ 38,16	CHAMPIOM
40	Cabo para bisturi em aço inoxidável	UND	10	12	R\$ 9,80	R\$ 98,00	R\$ 122,40	URGENT
43	Carteira para radiografia c/ 2 janelas (pcte c/ 100 unid.)	MT*	5	6	R\$ 7,55	R\$ 37,75	R\$ 45,30	ABC
46	Colher de Dentista 11 1/2	UND	10	12	R\$ 10,95	R\$ 109,50	R\$ 131,40	ABC
51	Curetas cirúrgicas em aço inoxidável	UND	2	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00	R\$ 32,00	ABC
51	Cureta Gracey para raspagem periodontal no 5-6	UND	2	2	R\$ 17,19	R\$ 34,38	R\$ 42,96	ABC
52	Cureta Gracey para raspagem periodontal no 7-8	UND	2	2	R\$ 17,19	R\$ 34,38	R\$ 42,96	ABC
60	Enfiteca Spray (200 ml)	UND	6	7	R\$ 18,25	R\$ 109,50	R\$ 131,40	MAQUIRA
65	Escova dental macia	UND	2000	2500	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	MEDPFLADTO
65	Escova Robinson Branca	UND	5	6	R\$ 3,25	R\$ 16,25	R\$ 20,10	MICRODONT
62	Espátula de aço metálica inoxidável n.º 24	UND	1	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,90	ABC
63	Espátula de aço metálica inoxidável n.º 36	UND	1	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,90	ABC
64	Espátula de aço metálica inoxidável n.º 7	UND	1	1	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 10,90	ABC
67	Espátula de inserção n.º 1	UND	3	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70	R\$ 32,70	GOLGRAN
76	Fio de sutura agulhado de nylon 3-0, agulha 1,5 (cx c/ 24 unid.)	MT*	100	125	R\$ 41,35	R\$ 4.135,00	R\$ 5.168,75	TECNOFIO
78	Fita Adesiva n.º 1	UND	50	62	R\$ 5,00	R\$ 250,00	R\$ 312,50	MAQUIRA
80	Fixador (frasco c/ 475 ml)	UND	10	12	R\$ 13,75	R\$ 137,50	R\$ 165,00	CAITHEC
83	Gorro de amarrar (pcte c/ 50unid.)	MT*	2	2	R\$ 16,15	R\$ 32,30	R\$ 32,30	PRODESC C/100UND
85	Hidróxido de Cálcio PA 10g	UND	3	4	R\$ 20,15	R\$ 60,45	R\$ 75,60	MAQUIRA
86	Ionômero de vidro @ restaurador	UND	6	7	R\$ 32,15	R\$ 192,90	R\$ 225,05	FGM
87	IRM Restaurador Provisório, Kit c/ 1 frasco de pó com 38g e 1 frasco de líquido com 15ml	UND	10	12	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00	R\$ 1.206,00	BIODINAMICA
93	Kit de Sinaes de Pálida	UND	4	5	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 59,25	DANNY
99	Pedra Pomes (100g)	UND	4	5	R\$ 4,59	R\$ 18,36	R\$ 22,95	SS PLUS
100	Pinga Clínica	UND	6	7	R\$ 11,00	R\$ 66,00	R\$ 77,00	ABC
102	Quilómetros de filmes radiográficos autoclavável - adulto (kit c/ 7 peças)	UND	6	7	R\$ 110,30	R\$ 661,80	R\$ 827,00	MAQUIRA
104	Revelador (frasco com 475ml)	UND	15	18	R\$ 13,75	R\$ 206,25	R\$ 247,50	CAITHEC
107	Rolo p/ esterilização (200 mmx50mm)	UND	10	12	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 1.080,00	HOSPFLEX
108	Rolo p/ esterilização (150mmx50mm)	UND	10	12	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 840,00	OW
110	Seringa Carpule	UND	10	12	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 360,00	MEDCOMPANY
112	Solução de Digliconato de Clorexidina 0,12% (1L)	MT*	4	5	R\$ 33,26	R\$ 133,04	R\$ 166,30	RIQUIMICA
114	Sonda Clínica Exploradora n.º 5 em aço inoxidável	UND	10	12	R\$ 8,25	R\$ 82,50	R\$ 101,25	MAQUIRA
124	Cera x com 225 gr	UND	10	12	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 154,80	DENTBRAS
126	Espátula de letron em aço inoxidável	UND	2	2	R\$ 10,95	R\$ 21,90	R\$ 21,90	LM
129	Lamparina Hantauw 80w	UND	1	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 22,90	KONNEN
VALOR TOTAL:					R\$ 18.293,00	R\$ 22.580,80		

Em nome e em celebração o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.868.656-8 SSP/SP e CPF n.º 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.971.211/0001-22, com sede à Rua Leonardo Julio Ferra, n.º 29, Centro, CEP 85900-240, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Estela Batista Fioravanti Schacht, portadora do RG n.º 4.122.662-5, devidamente inscrita no CPF sob n.º 553.454.178-20, doravante denominada CONTRATADA, como segue:
 Considerando, o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ala de Registro de Preços 157/2017 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	QUANT. + 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL DA EMPRESA + 25%	MARCA
6	Alavanca Apical Reta	UND	5	6	R\$ 31,70	R\$ 158,50	R\$ 190,20	LM
11	Anestésico Mepivacaina 2% c/ Adrenalina 1% (100.000) (cx c/ 50 tubetes)	UND	40	50	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	MEPIVALEN
12	Anestésico Mepivacaina 3% c/ vaso, tubete (cx c/ 50 tubetes)	UND	36	45	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.500,00	MEPIVALEN
17	Broca de baixa rotação esférica n.º 2	UND	10	12	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 79,20	JOTA
18	Broca de baixa rotação esférica n.º 4	UND	10	12	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 79,20	JOTA
19	Broca de baixa rotação esférica n.º 6	UND	10	12	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 79,20	JOTA
20	Broca de baixa rotação esférica n.º 8	UND	10	12	R\$ 6,60	R\$ 66,00	R\$ 79,20	JOTA
25	Enchaves Sorido, Kit com 7 unidades: 2 em formato de disco, 2 em formato de taça e 3 em formato de c	UND	3	3	R\$ 110,30	R\$ 330,90	R\$ 413,85	PRISMA
65	Espátula de inserção de Resina – Prisma n.º 4	UND	3	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	PRISMA
66	Espátula de inserção de Resina – Prisma n.º 6	UND	3	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	PRISMA
70	Fitas curvas (kit c/ 10 unid.)	UND	10	12	R\$ 70,00	R\$ 700,00	R\$ 840,00	AGFA
75	Filme E-Speed adulto, película no tamanho 3,1 x 4,1cm. (cx c/ 150 unid.)	MT*	5	6	R\$ 39,00	R\$ 195,00	R\$ 234,00	TECNOFIO
77	Fio de Sutura Agulhado de Seda 3-0, Agulha Triângulo CT 1,7 cm (cx c/ 24 unid.)	MT*	5	6	R\$ 37,00	R\$ 185,00	R\$ 222,00	MAQUIRINOX
102	Papel Carbono p/ Articulação Dupla Face (Biscox c/ 12 folhas	UND	60	75	R\$ 53,30	R\$ 3.198,00	R\$ 3.997,50	CHARISMA
110	Resina composta fotopolimerizável micro-híbrida à base de Microglás indicada para restaurações.	UND	60	75	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.250,00	PREVEN
117	Tira de Lixa de Políester p/ Acabamento e Polimento 4mmx170mm (c/ 150 unid.)	MT*	5	6	R\$ 23,30	R\$ 116,50	R\$ 143,70	HYDROGUN
131	Moldera de inox 1 l	UND	15	18	R\$ 21,00	R\$ 315,00	R\$ 378,00	PR
132	Moldera de inox 2 l	UND	15	18	R\$ 21,00	R\$ 315,00	R\$ 378,00	PR
133	Moldera de inox 3 l	UND	15	18	R\$ 21,00	R\$ 315,00	R\$ 378,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018
PREGÃO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE PORCO, and various types of rice and beans.

1. 4 AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LÁRVAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM INTERNA COM 2 PACOTES, PESANDO 1 KG; REEMBALADO EM CAIXA. Cx 22,000 2,000 444,000

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 17 CARNE BOVINA IN NATURA, MOIDA DE 2ª, SEM NERVOS E SEM GORDURA, EM PEQUENAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO. Kg 1,150,000 7,900 9,085,000

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018
PREGÃO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE PORCO, and various types of rice and beans.

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 17 CARNE BOVINA IN NATURA, MOIDA DE 2ª, SEM NERVOS E SEM GORDURA, EM PEQUENAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO. Kg 1,150,000 7,900 9,085,000

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018
PREGÃO Nº 14/2018
PROCESSO Nº 22/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVISÕES E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like CARNE BOVINA IN NATURA, CARNE DE PORCO, and various types of rice and beans.

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 17 CARNE BOVINA IN NATURA, MOIDA DE 2ª, SEM NERVOS E SEM GORDURA, EM PEQUENAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO. Kg 1,150,000 7,900 9,085,000

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

1. 19 CARNE DE PORCO, IN NATURA, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, SEM OSSO, EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. Kg 630,000 6,300 3,767,400

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 EXTRATO DO CONTRATO 071/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
 CONTRATADA: BARAZETTI E GRIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 23.641.144/0001-22.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CÂMERAS (INSTALADOS) EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA MONITORAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO CATARINENSE, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 11/06/2019 (ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).
 Pelo fornecimento dos equipamentos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
 Lote 01 Itens Qtd Descrição dos Produtos Valor Unit Valor Total
 1 3 Gravador Digital de vídeo NVR, Compatível com as câmeras Onvif/Perf S, Interbras-1, Sony, Panasonic, Samsung e Axi, Gravação na resolução 3 MP (2.048 x 1.536) Possui 4 portas Ethernet com tecnologia PoE (Power over Ethernet), Capacidade para até 1 HD com conexão SATA/II de até 6 TB, Reconhecimento automático das câmeras IP, 8 canais, Pentaplex real para reprodução de imagens ao vivo e gravação, gravação back e acesso remoto, Interface: USB 2.0, HDMI, VGA- Processador: Microprocessador dual core embudido-Sistema operacional: Linux embarcado, Capacidade: 1 HD SATA II de 3,5 polegadas com capacidade máxima de 16 TB, Vídeo: Entradas de câmeras IP: 8 canais- Lista câmeras IP: Interbras-1, Onvif, Perff S, Sony / Panasonic / Samsung / Axi- Compressão de vídeo: H.264 e MJPEG- Vias de frames para gravação suportada: 240 frames-by-second, 1280 x 1080 pixels / 1.280 x 720 pixels / 1.024 x 768 pixels, Resolução de gravação suportadas: 3 MP (2.048 x 1.536) / 1.080p (1.920 x 1.080) / 720p (1.280 x 720) D1 (704 x 576) / 704 x 480). Rede- Interface: 1 porta RJ-45 (10/100 Mbps) - Throughput de rede 82 Mbps- Funções: HTTP, TCP/IP, IP4/IPv6, UPnP, RTPS, UDP, SMTP, RTP, DHCP, DNS, Filtragem, DDNS, FTP, Backup IP (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo Interbras-1) e P2P (interbras Cloud)- PoE: 4 portas RJ-45 (IEEE802.3af), Fonte de alimentação- Tensão de entrada: 100 – 240 Vac - Tensão de saída: 48 Vdc / 5V (a)saída) - Consumo: 10 W (sem HD) + 25,5 W (máximo a cada porta PoE). R\$ 717,58 R\$ 2.153,54
 2 3 Câmera Full HD com infravermelho, Sensor de Imagem: 1/2.8 Starvis CMOS, Pixels efetivos (H x V) 1920 x 1080, Resolução de digitalização: Progressivo, 30 FPS, Resolução de 1/1 s a 1/30.000s Dia/ Noite: Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco, Estabilização de imagem: Automática/Manual, Compensação de luz do ambiente, BLC / WDR (120 db), Balanço de branco: Auto / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo Automático, Máscara de Privacidade: Até 24 áreas, Zoom óptico: 20x, Zoom digital: 4x, Distância focal: 4,7 a 94 mm, Resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens, Resistente a impactos de até 5 kg (IK10) e com proteção contra resíduos sólidos e líquidos (IP66), Entrada para micro cartão SD de até 64 GB, Com IR inteligente de 150 m. R\$ 5.291,51 R\$ 15.874,70
 3 Disco Rígido (HD) 2 TB versão SATA III, Desempenho, Taxa de transferência da interface (máx), Buffer para host- Gravação para disco rígido (HD) 2 TB versão SATA III, Desempenho, Taxa de transferência da interface (máx), Buffer para host- Classe de Desempenho (IOPS), Classe de Desempenho (IOPS) 11 s a 130.000s Dia/ Noite: Auto (ICR) / Colorido / Preto e branco, Estabilização de imagem: Automática/Manual, Compensação de luz do ambiente, BLC / WDR (120 db), Balanço de branco: Auto / Externo / ATW / Manual / Natural / Externo Automático, Máscara de Privacidade: Até 24 áreas, Zoom óptico: 20x, Zoom digital: 4x, Distância focal: 4,7 a 94 mm, Resolução de 2 megapixels e alta definição de imagens, Resistente a impactos de até 5 kg (IK10) e com proteção contra resíduos sólidos e líquidos (IP66), Entrada para micro cartão SD de até 64 GB, Com IR inteligente de 150 m. R\$ 5.291,51 R\$ 15.874,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 Estado do Paraná Exercício: 2018
 Prego Presencial
Ata de Realização do Pregão Presencial nº 23 / 2018
 Data e Hora de Abertura de Selo: 12/06/2018 08:00 Data e Hora de Encerramento de Selo: 12/06/2018 12:00 Nº de Anúncios: 2 Nº de Selo: 1 Nº de Preços: 1 Tipo de Produto: Menor Preço Global
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Mariluz pelo prazo de 12 meses, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.
GLEICELY F L SOUZA - Portaria nº 013/2017 de 05/01/2017
 Às 08:00 horas do dia 12 de Junho de 2018, no Edifício da Prefeitura do Município de Mariluz, reuniram-se a pregoeira GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA e os membros da equipe de apoio EDSON TORRES DE OLIVEIRA e KARINA COSTA PENINS, incumbidos julgar a intenção de recurso referente ao Pregão 23/2018, apresentado pela empresa ANDERSON RENAN DE SOUZA 027224162965, inscrita no CNPJ nº 28.294.0001-95, contra a empresa GRN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME CNPJ 22.874.859/0001-62, solicitando a apresentação de um atestado de capacidade técnica, a qual contém ao menos 50% de execução do objeto da licitação, o atestado é referido no item 6.1.2.70 letra b), a pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgou improcedente o recurso, tendo em vista que se faz necessário a apenas a apresentação do atestado capacidade técnica que comprove a experiência do proponente na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva compatível com o objeto da licitação, conforme solista o Edital, tendo em vista que a empresa ANDERSON RENAN DE SOUZA 027224162965 não apresentou suas razões para o recurso, bem como a empresa GRN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME CNPJ 22.874.859/0001-62 não apresentou suas contra razões, a pregoeira juntamente com equipe de apoio, mantém a decisão proferida na sessão do dia 23 de Maio de 2018, procedendo pela classificação da empresa GRN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME CNPJ 22.874.859/0001-62. Ciência aos interessados.

Multicast - IGMP Snooping / Filtragem Multicast / Multicast VLAN
 Agregação de Links: Agregação de Link Dinâmica (LACP) Estático
 - Até 8 grupos CoS (Quality of Service) - 4 filas de prioridade / CoS baseado em Portas / 80p.1 e DSCP- Algoritmos de Escalonamento: SP, WRR, SP+WRR
 - 1000 portas de rede com suporte a portas- Filtro de Endereço MAC- Associação ARP (Manual, ARP scanning, DHCP snooping)- DoS (Denial of Service)
 5 3 Transformador 24V - 5ª, Tensão de entrada: 110 V - 220V (bivolt), Tensão de saída: 24VAC, Corrente de saída: 5ª, Potência de saída: 120VA, Fio de cobre, Núcleo de Silício, Furos para fixação e aterramento: 97 x 95 x 80mm. R\$ 291,60 R\$ 874,80
 6 Caixa protetora Quadro Comodo de aço carbono. - GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 - AÇO CARBONO SAE 1008/1010 - FECHO PADRÃO COM AÇIONAMENTO FENDA - PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA - COR DA PORTA: LARANJA - QUADRO E PORTAS MINI CBIQ: 1000 Mbps (dependente de 1 porta RJ-45 Console (para gerenciamento) VLAN: 4 K Vians Alvia e 4 K Vians Idi - 802.1Q Tag VLAN - VLAN baseada em Porta - 10 portas - VLAN baseada em Protocolo - VLAN baseada em Endereço MAC - VLAN de Gerenciamento de Vozes VLAN (SNMP/GVMP). Protocolos suportados: CSMA/CD - TCP/IP, SNMP v1/v2/v3 - http / https - SSH - V2 Gerenciamento de switch - SNMP v1/v2/v3 - RMON 4 grupos - WEB (http/https) - CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) - Atualização de firmware via TFTP/WEB - Configuração Backup/Reload - Spanning Tree - Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP) R\$ 882,64 R\$ 2.647,92
 7 100 / 1000 Mbps, mais 2 portas com conector de formato compacto (Mini GBIC) que permita a conectividade de fibra, Padrões: IEEE 802.3 / IEEE 802.3z / IEEE 802.3 ab / IEEE 802.3 z / IEEE 802.3x - IEEE 802.1p / IEEE 802.1 q / IEEE 802.1Q/IEEE 802.1 w - IEEE 802.1 x / IEEE 802.1 y / IEEE 802.1 v / IEEE 802.1 z / IEEE 802.1 z - Total: 10 / 100 / 1000 Mbps - 2 portas Mini GBIC: 1000 Mbps (dependente de 1 porta RJ-45 Console (para gerenciamento) VLAN: 4 K Vians Alvia e 4 K Vians Idi - 802.1Q Tag VLAN - VLAN baseada em Porta - 10 portas - VLAN baseada em Protocolo - VLAN baseada em Endereço MAC - VLAN de Gerenciamento de Vozes VLAN (SNMP/GVMP). Protocolos suportados: CSMA/CD - TCP/IP, SNMP v1/v2/v3 - http / https - SSH - V2 Gerenciamento de switch - SNMP v1/v2/v3 - RMON 4 grupos - WEB (http/https) - CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) - Atualização de firmware via TFTP/WEB - Configuração Backup/Reload - Spanning Tree - Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP) R\$ 882,64 R\$ 2.647,92
 8 1 100 / 1000 Mbps, mais 2 portas com conector de formato compacto (Mini GBIC) que permita a conectividade de fibra, Padrões: IEEE 802.3 / IEEE 802.3z / IEEE 802.3 ab / IEEE 802.3 z / IEEE 802.3x - IEEE 802.1p / IEEE 802.1 q / IEEE 802.1Q/IEEE 802.1 w - IEEE 802.1 x / IEEE 802.1 y / IEEE 802.1 z / IEEE 802.1 z - Total: 10 / 100 / 1000 Mbps - 2 portas Mini GBIC: 1000 Mbps (dependente de 1 porta RJ-45 Console (para gerenciamento) VLAN: 4 K Vians Alvia e 4 K Vians Idi - 802.1Q Tag VLAN - VLAN baseada em Porta - 10 portas - VLAN baseada em Protocolo - VLAN baseada em Endereço MAC - VLAN de Gerenciamento de Vozes VLAN (SNMP/GVMP). Protocolos suportados: CSMA/CD - TCP/IP, SNMP v1/v2/v3 - http / https - SSH - V2 Gerenciamento de switch - SNMP v1/v2/v3 - RMON 4 grupos - WEB (http/https) - CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) - Atualização de firmware via TFTP/WEB - Configuração Backup/Reload - Spanning Tree - Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP) R\$ 882,64 R\$ 2.647,92
 9 1 100 / 1000 Mbps, mais 2 portas com conector de formato compacto (Mini GBIC) que permita a conectividade de fibra, Padrões: IEEE 802.3 / IEEE 802.3z / IEEE 802.3 ab / IEEE 802.3 z / IEEE 802.3x - IEEE 802.1p / IEEE 802.1 q / IEEE 802.1Q/IEEE 802.1 w - IEEE 802.1 x / IEEE 802.1 y / IEEE 802.1 z / IEEE 802.1 z - Total: 10 / 100 / 1000 Mbps - 2 portas Mini GBIC: 1000 Mbps (dependente de 1 porta RJ-45 Console (para gerenciamento) VLAN: 4 K Vians Alvia e 4 K Vians Idi - 802.1Q Tag VLAN - VLAN baseada em Porta - 10 portas - VLAN baseada em Protocolo - VLAN baseada em Endereço MAC - VLAN de Gerenciamento de Vozes VLAN (SNMP/GVMP). Protocolos suportados: CSMA/CD - TCP/IP, SNMP v1/v2/v3 - http / https - SSH - V2 Gerenciamento de switch - SNMP v1/v2/v3 - RMON 4 grupos - WEB (http/https) - CLI (Telnet, Console, SSHv1/v2) - Atualização de firmware via TFTP/WEB - Configuração Backup/Reload - Spanning Tree - Spanning Tree (STP, RSTP e MSTP) R\$ 882,64 R\$ 2.647,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 EXTRATO DO CONTRATO 072/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
 CONTRATADA: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.232.478/0001-26.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO (INSTALADOS) DAS RUAS DO BAIRRO CATARINENSE NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 11/06/2019 (ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).
 Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
 Lote 02 Qtd Descrição dos Produtos Valor Unit Valor Total
 01 03 Postes Circular em concreto DN -200/ 12 metros instalado. R\$ 2.185,00 R\$ 6.555,00
 FRANCISCO ALVES, 11 DE JUNHO DE 2018.
 PREGOIEIRO
 ALIRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 EXTRATO DO CONTRATO 072/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
 CONTRATADA: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.232.478/0001-26.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO (INSTALADOS) DAS RUAS DO BAIRRO CATARINENSE NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 11/06/2019 (ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).
 Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
 Lote 02 Qtd Descrição dos Produtos Valor Unit Valor Total
 01 03 Postes Circular em concreto DN -200/ 12 metros instalado. R\$ 2.185,00 R\$ 6.555,00
 FRANCISCO ALVES, 11 DE JUNHO DE 2018.
 PREGOIEIRO
 ALIRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES – PR
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
 DIA DA REALIZAÇÃO DO DIA 25 DE JUNHO DE 2018.
 HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.
 HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitação.
 O presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS DO BLOCO DE GESTÃO IGDF/PR, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, conforme anexo I, FORMATA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
 ITEM
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, até, no máximo, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito à Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail licitacao@pr@hotmail.com, ou pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá comparecer ao escritório na licitação.
 FRANCISCO ALVES – PR, 12 de junho de 2018.
 DANIEL DOS SANTOS T CHAMORRO
 PREGOIEIRO
 ALIRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
 EXTRATO DO CONTRATO 072/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL.
 CONTRATADA: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.232.478/0001-26.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO (INSTALADOS) DAS RUAS DO BAIRRO CATARINENSE NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
 VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ O DIA 11/06/2019 (ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE).
 Pelo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
 Lote 02 Qtd Descrição dos Produtos Valor Unit Valor Total
 01 03 Postes Circular em concreto DN -200/ 12 metros instalado. R\$ 2.185,00 R\$ 6.555,00
 FRANCISCO ALVES, 11 DE JUNHO DE 2018.
 PREGOIEIRO
 ALIRIO JOSÉ MISTURA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
 Estado do Paraná
 DIRETO Nº 047, DE 12 DE JUNHO DE 2018
 Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2018. Lei nº 1.920/2017, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fonte de recurso.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TAJEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 16º, inciso I, III e IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.920/2017 e a Lei Orçamentária Anual nº. 1.948 de 25 de outubro de 2017.
 DECRETA
 Art. 1º - Fica incluída a seguinte ação no plano de execução do Orçamento vigente:
 10.002.1230600031.2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar.
 Fonte: 003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 3º - Passa a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2018:
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento para o corrente e abertura de ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2018:
 10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
 10.002 - Divisão de Assistência ao Educando
 Educação
 036 Alimentação e Nutrição
 0031 Merenda Escolar
 2.023000 - Manutenção e Encargos da Divisão de Merenda Escolar. R\$: 706.967,96
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 031 Atenção Básica
 0023 Atenção Básica
 2.035000 - Manutenção e Encargos do PAB-Fixo. R\$: 910.297,75
 11.000 - Secretaria de Saúde
 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 032 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0021 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
 2.039000 - Transferências Financeiras a Consórcio de Saúde. R\$: 2.235.314,25
 Art. 4º - Fica

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 149/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EXPRESSO MARIANGA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens-valor transporte (rodoviárias e metropolitanas) a serem utilizadas pelos servidores, deste Município (valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais))
Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo de licitação nº 011/2018, ratificado no dia 03 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de maio de 2018, edição nº 11.257, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 162/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMERCIAL PRINT LUX LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação Pública, desta cidade.
Valor Total: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais)
Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.520/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de maio de 2018, edição nº 11.261, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 169/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal e do Departamento de Educação, deste Município.
Valor Total: R\$ 94.253,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 064/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.559/2018, em 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2018, edição nº 11.261, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 172/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MAXXIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 49.661,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e um reais)
Vigência: 29/05/2018 a 29/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 164/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ALVES E COMODOS MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação Pública, deste Município.
Valor Total: R\$ 35.378,50 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.520/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de maio de 2018, edição nº 11.261, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 133/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VIACÃO UMUARAMA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de passagens urbanas, rodoviárias e metropolitanas-valor transporte, a serem utilizadas pelos servidores municipais, através da Diretoria de Recursos Humanos, deste Município.
Valor Total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)
Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo de licitação de Licitação nº 010/2018, ratificado no dia 05 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de maio de 2018, edição nº 11.254, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 178/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de software para:
1. Implantação e Publicação on-line do compêndio - 4700 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias em arquivo no formato de texto eletrônico (html) e imagem (pdf));
2. Atualização dos Atos Oficiais expedidos pelo Município durante a vigência contratual;
3. Indexação das normas mencionadas na íntegra dos textos - interligação e acesso imediato com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação municipal e estadual, quando mencionadas dentro da própria legislação municipal;
4. Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento das normas, criando Histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores);
5. Acesso extensivo a banco de dados - Pesquisa Nacional - compreendendo mais de 3 milhões de normas Municipais e Estaduais, em único ambiente de pesquisa, por meio de contatos individualizados aos servidores municipais;
6. Acesso às Ferramentas de Pesquisa, Leis Complementares, Leis Ordinárias, específicos, em tempo real, acerca de novas Normas disponibilizadas no banco de dados por quaisquer municípios integrados no sistema LIZMunicipais;
Valor Total: R\$ 17.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo de licitação nº 012/2018, ratificado no dia 24 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de maio de 2018, edição nº 11.273, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE COMPRA Nº 188/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANDRÉ & HENRIQUE LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de ferramentais, que serão utilizadas na manutenção e reparos nos prédios próprios, em atendimento a Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e Secretaria de Serviços Rodoviários de Umuarama.
Valor Total: R\$ 34.441,79 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 072/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.639/2018, em 25 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 29 de maio de 2018, edição nº 11.275, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de junho de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 114/2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27.001/18 de 21 de dezembro de 2017.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, etc.

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o recurso definido no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, etc.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de maio de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
Decreto Nº 119/2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2018, aprovado pela Lei Municipal 27.001/18 de 21 de dezembro de 2017.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor Reduzido, Valor Suplementado. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAGEM E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO, etc.

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o recurso definido no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 1 de junho de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços junto ao Município de Xambre, Estado do Paraná, quanto às funções de: Pintura em corte; Corte de costura, costura industrial, bordado e crochê; Facilitador Social da Terceira Idade; Ginástica Rítmica; Condicionamento físico e jogos lúdicos para terceira idade; Facilitador Social para trabalho artesanal; Facilitador Social para coordenar horta, jardimagem e compostagem; Jogos esportivos para crianças e jovens, a serem ministrados para pessoas inscricas/inseridas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 MARCIO HENRIQUE DA SILVA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2018
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº04/2018 de 04 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2018, que tem por objetivo o credenciamento, visando contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de cadastramento de novas famílias e atualização dos dados do Cadastro Único do Município de Xambre, Estado do Paraná, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12(dozes) meses, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, para o seguinte serviço: Área Esporte - Oficina de esportes - Jogos esportivos para crianças e jovens, na Rede Municipal de Assistência Social, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar o seguinte proponente: PROPONENTE CREDENCIADO: Nº 01 ANA PAULA PEREIRA ROSA XAMBRE-PR, 11 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Portaria nº 61/2018
Nomeia a Comissão de Avaliação e Análise de documentação para Promoção e Progressão do Magistério Público Municipal de 2ª classe provisória.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação e Análise de documentação para Promoção Funcional dos professores da Rede Municipal de Ensino de Xambre.
Parágrafo Primeiro - A avaliação de desempenho do Proponente e Progressão na Carreira será de acordo com o Anexo I, anexoado para o disposto nos artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº1802/2010.

Art. 2º - Para fins de primeira posseção computar os certificados de qualificação profissional realizados durante o estágio probatório.
Art. 3º - A Comissão será formada pelos seguintes profissionais da Educação:
1 - Professores de Superior Pedagógico:
Francisca Pereira Bianchetti
Simone Pereira de Azevedo
Vanessa Pinheiro Azevedo Duarte
2 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Neuzi de Freitas Ribeiro
3 - Diretor do Profissional Avaliado:
a) Escola Municipal Agrícola dos Anjos
Néza Ferraes de Souza
b) Escola Municipal Castro Alves
Regalinda Zanetti Mendonça
c) Escola Municipal Italiana Thales de Melo e Silva
Néza Maria de Oliveira
d) Centro Municipal de Educação Infantil São José
Christiane Mesquita Cassiano Ferreira

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 02/2017.

Paço Municipal, 22 de maio de 2018.
Waldeimar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Ar. Alberto Bystrom nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camara@xambre.com.br - CEP: 87535000
ATO DA MESA Nº 001/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o Ofício nº 6712/18-OPD-GP, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que comunica a emissão do Parecer Prévio proferido pelo TCE nas contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017.

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2015, foram processadas e julgadas pelo TCE-PR, através do Processo nº 23879/16, consideradas ao final regulares com ressalva, conforme Acórdão do Parecer Prévio nº 2018 (Segunda Câmara).

CONSIDERANDO que o art. 76 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e art. 180e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal estabeleçam a necessidade de disponibilização das contas municipais aos contribuintes e demais interessados, na Câmara Municipal, por um período de sessenta dias, ocasião em que poderão questioná-las, na forma regimental.

CONSIDERANDO a constitucionalidade do exercício do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

DETERMINA a adoção das seguintes providências:
1. A Publicação deste Ato da Mesa, no Diário Oficial do Município, informando aos municípios em geral que se encontra em trâmite o procedimento de exame e julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2015.
2. O encaminhamento do processo à COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, onde deverá permanecer por sessenta dias, à disposição para exame dos municípios e demais interessados, que poderão questioná-las à legitimidade, mediante requerimento escrito, devidamente assinado, protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal.
3. Cabendo à supracitada Comissão apreciar previamente eventuais requerimentos apresentados por quaisquer interessados, devendo emitir parecer submetendo-o ao Plenário da Câmara, no prazo máximo de quinze dias, a contar do protocolo do requerimento.
4. O requerimento, a resposta do interessado supracitado e eventual parecer do egrégio TCE a respeito do questionamento havido serão apreciados, em definitivo, por ocasião do julgamento das contas.
5. Decorrido o prazo de sessenta dias, a Comissão emitirá parecer apreciando as contas e as questões suscitadas pelos interessados e vereadores. Podendo até mesmo promover as diligências que se fizerem necessárias e convenientes, solicitando informações à autoridade competente ou pronunciamiento do egrégio Tribunal de Contas.
6. A Comissão concluirá seu trabalho mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial, das contas apresentadas.
7. A votação do Projeto de Decreto Legislativo observará o que dispuser o art. 185 do Regimento Interno da Câmara.

Adriano Cardozo da Silva
Presidente

Osni Trentim
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Ar. Alberto Bystrom nº. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camara@xambre.com.br - CEP: 87535000
ATO DA MESA Nº 002/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o Ofício nº 1734/12-OPD-GP, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que comunica a emissão do Parecer Prévio proferido pelo TCE nas contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2011.

CONSIDERANDO que as contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro 2011, foram processadas e julgadas pelo egrégio TCE-PR, através do Processo nº 18391/11/2 consideradas ao final regulares, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 365/12 (Segunda Câmara).

CONSIDERANDO que o art. 76 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e art. 180e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal estabeleçam a necessidade de disponibilização das contas municipais aos contribuintes e demais interessados, na Câmara Municipal, por um período de sessenta dias, ocasião em que poderão questioná-las, na forma regimental.

CONSIDERANDO a constitucionalidade do exercício do contraditório e da ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

DETERMINA a adoção das seguintes providências:
1. A Publicação deste Ato da Mesa, no Diário Oficial do Município, informando aos municípios em geral que se encontra em trâmite o procedimento de exame e julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2011.
2. O encaminhamento do processo à COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, onde deverá permanecer por sessenta dias, à disposição para exame dos municípios e demais interessados, que poderão questioná-las à legitimidade, mediante requerimento escrito, devidamente assinado, protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal.
3. Cabendo à supracitada Comissão apreciar previamente eventuais requerimentos apresentados por quaisquer interessados, devendo emitir parecer submetendo-o ao Plenário da Câmara, no prazo máximo de quinze dias, a contar do protocolo do requerimento.
4. O requerimento, a resposta do interessado supracitado e eventual parecer do egrégio TCE a respeito do questionamento havido serão apreciados, em definitivo, por ocasião do julgamento das contas.
5. Decorrido o prazo de sessenta dias, a Comissão emitirá parecer apreciando as contas e as questões suscitadas pelos interessados e vereadores. Podendo até mesmo promover as diligências que se fizerem necessárias e convenientes, solicitando informações à autoridade competente ou pronunciamiento do egrégio Tribunal de Contas.
6. A Comissão concluirá seu trabalho mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial, das contas apresentadas.
7. A votação do Projeto de Decreto Legislativo observará o que dispuser o art. 185 do Regimento Interno da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 149/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EXPRESSO MARIANGA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens-valor transporte (rodoviárias e metropolitanas) a serem utilizadas pelos servidores, deste Município (valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais))
Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo de licitação nº 011/2018, ratificado no dia 03 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de maio de 2018, edição nº 11.257, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 162/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: COMERCIAL PRINT LUX LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação Pública, desta cidade.
Valor Total: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais)
Vigência: 14/05/2018 a 14/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 060/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.520/2018, em 11 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de maio de 2018, edição nº 11.261, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 169/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da Frota Municipal e do Departamento de Educação, deste Município.
Valor Total: R\$ 94.253,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 25/05/2018 a 25/05/2019
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 064/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.559/2018, em 17 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 19 de maio de 2018, edição nº 11.261, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 172/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MAXXIFER COMERCIO DE F

